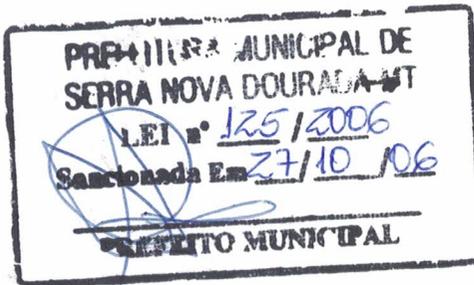




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL Nº 0125/2006
DE 27 DE OUTUBRO DE 2006



Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal, com a denominação "PROFESSORA MARIA ZELMA RODRIGUES CORRÊA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **SERRA NOVA DOURADA-MT** Senhor **MARCOS ROBERTO REINERT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Município a **Biblioteca Pública Municipal "Professora Maria Zelma Rodrigues Corrêa"**, com o objetivo de despertar o gosto pela leitura nos cidadãos do Município de Serra Nova Dourada.

Art. 2º - Incumbe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer a implantação, o gerenciamento e a manutenção da "Biblioteca Pública Municipal".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso haja necessidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERRA NOVA DOURADA, 27 DE OUTUBRO DE 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

EDITAL N° 015/2006
27 DE OUTUBRO DE 2006

MARCOS ROBERTO REINERT, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a **Lei Municipal de n° 125/06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.**

TORNA-SE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Lei Municipal de n° 125/2006**, que CRIA A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ZELMA RODRIGUES CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o **Edital nº 015/2006** cumpriu o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual publicou a **Lei Municipal nº 125/2006** de 27 de outubro de 2006.

A publicação foi fixada no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e órgãos públicos existentes na cidade, por não haver jornal de grande circulação e outros meios de comunicação no Município.

Serra Nova Dourada - MT, 27 DE OUTUBRO DE 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL